



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º xxx/2014

“REGULAMENTA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atender as disposições legais e ofertar aos usuários do Ginásio Poliesportivo a segurança necessária;

RESOLVE:

Art. 1º A liberação do Ginásio Poliesportivo fica condicionada à apresentação de documento que comprove a vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (09/12/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 09/12/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete